

INFORMAÇÃO**NOTA TÉCNICA**

Avisos: 26/2020 e 53/2020

Unidade auditada: SETOR DE DIÁRIAS

Unidade envolvida: CENTRO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

N. item constatado: 5.1.4.1

Descrição do item: Foi realizada a verificação do cumprimento dos Atos e das Resoluções das subáreas auditadas, foram analisadas respostas em entrevista, bem como, respostas das questões da auditoria via e-mail, e, conforme citou o próprio diretor das unidades auditadas, se faz necessário a atualização da Resolução 1.124/2018 a fim de compilar e regulamentar, em um único dispositivo legal, todas as atuações realizadas atualmente pelos Membros da Instituição, como também fazer constar, na própria resolução, situações especiais atualmente orientadas ou definidas em decisões exaradas administrativamente, sejam pela Diretoria-Geral ou Assessoria Jurídica, tornando o assunto como um todo mais inteligível, de forma clara e ampla, sem a necessidade de recorrer aos referidos pareceres".

Providências: O Setor de Diárias, em atenção à solicitação, junto à Diretoria do CFC, iniciou um projeto que realiza um mapeamento das alterações necessárias em questões que se relacionam com a atividade de pagamento de Diárias. Comunicando, ainda, aos setores correlatos e superiores que está à disposição para esclarecimentos e sugestões. Quando solicitado pelo Procurador Geral, disponibilizaremos os estudos para alteração da Resolução 1.124/2018, considerando que a iniciativa de alteração não é designada ao Setor.

Data da realização: 01/03/2021

Eu, Sergio Biondi de Jesus Filho, diretor do Centro de Finanças a Contabilidade, matrícula:1126, **atesto e certifico as providências tomadas citadas acima**, a fim de atender as recomendações exaradas pela Auditoria.

São Paulo, 01 de março de 2021

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Marques do Nascimento**



Timoteo, Oficial de Promotoria, em 01/03/2021, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Biondi de Jesus Filho, Diretor de Departamento**, em 01/03/2021, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **2174824** e o código CRC **E7CD1365**.
